

PUBLICADO NO DOM
10 JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 228/2025

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE
PORTARIA 104/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº. 11.927/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RERRATIFICADO** o Art. 1º da **PORTARIA/SEMAD Nº. 104/2025**, de 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acrescentando-se o parágrafo único, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora LARISSA ITALIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 27/04/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025."

Leia-se:

"Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora LARISSA ITALIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 27/04/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025."



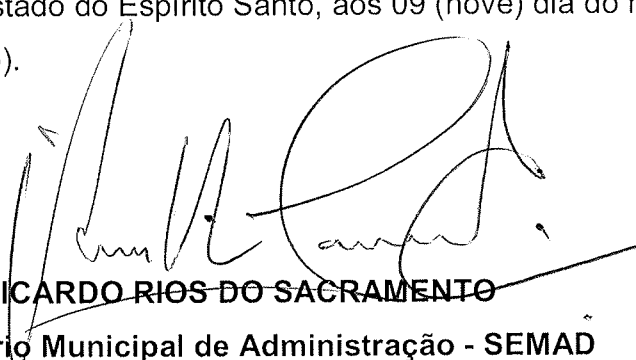
**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de 27.01.2025, em conformidade com o §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/SEMAD nº. 104/2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dia do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco).



RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD